FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Requerimento n.º data

Pago pela guia n.º valor €

O Funcionário, _____

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

☐	**LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO**
☐	**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRA DE EDIFICAÇÃO**

Processo Nº	/	/	

REQUERENTE						
	Nome					
	Morada					
	Freguesia		Código Postal	-		
	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
	Código da Certidão Comercial Permanente					
	Telefone		Telemóvel		Fax	
	E-mail					
	Na qualidade	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro

REPRESENTANTE						
	Nome					
	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
	Na qualidade	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

PEDIDO

☐ Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), e no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, **vem requerer a V. Exa. licença de obras de edificação para o prédio a seguir identificado:**

☐ Em conformidade com o estabelecido no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe for aplicável (RJUE) e de acordo com o disposto no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, **vem requerer a V. Exa. a alteração à licença, antes do início da obra no prédio a seguir identificado:**

☐ Em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 83º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe for aplicável (RJUE) e de acordo com o disposto no n.º 15 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, **vem requerer a V. Exa. a alteração à licença, durante a execução da obra no prédio a seguir identificado:**

	Local	N.º	
Freguesia		Área total (m^2)	
	Código da Certidão Predial Permanente		

MFV/GGUP

Fração(ões)		Tipo de Obra [a)]	

ANTECEDENTES		
☐ Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos		
☐ Pedido de Informação Prévia N.º	Registo de entrada CMFV	
☐ Alvará/Comunicação Prévia Loteamento		
☐ Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Obras N.º		
☐ Alvará de Utilização/Sanitário		
☐ Processo de fiscalização de obras N.º		
Outro		

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

☐ **1.** Elementos cujos suportes são fornecidos pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

☐ 1.1. **Planta de localização** e enquadramento nos termos do n.º 2 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, assinalada com a área do prédio ou prédios em causa;

☐ 1.2. **Extratos da planta de ordenamento;**

☐ 1.3**. Extratos da** p**lanta de condicionantes.**

☐ **2.** Os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de Junho no que respeita à implantação da operação urbanística;

☐ 2.1. As peças escritas devem respeitar o formato A4;

☐ 2.2. Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados;

☐ 2.3. As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho; a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;

☐ 2.4. Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto.

☐ **3. Mapa de medições**, devidamente preenchido, de acordo com as normas previstas, pelo técnico autor do projeto (ANEXO B ou C).

☐ **4. Ficha estatística do INE** (Q3) (disponível em http://webinq.ine.pt » Downloads » Inquéritos » SIOU).

☐ **5. Fotografias**

☐ **6.** Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

☐ 6.1. Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Predial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da **Certidão da Conservatória do Registo Predial** (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento

☐ 6.2. **Ata da assembleia de condóminos,** no caso de **obras de alteração que modifiquem a linha arquitetónica ou o arranjo estético do edifício**, em conformidade com o artigo n.º 1422º do Código Civil.

☐ **7. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto**;

☐ **8. Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto**;

☐ **9. Prova de inscrição do técnico do projeto** em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.

☐ **9.** 1 . Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos.

☐ **10. Calendarização** da execução da obra a realizar ou da obra realizada (em caso de legalização).

☐ **11. Estimativa orçamental** do custo total da obra nos termos do RMUE;

☐ **12. Projeto de arquitetura**

Contendo os seguintes elementos:

☐ 12.1. **Levantamento topográfico,** sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1/200, ou de 1/500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores ou infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);

☐ 12.2. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

☐ 12.3. Plantas à escala de 1/50 ou de 1/100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;

☐ 12.4. Alçados à escala de 1/50 ou de 1/100, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existam;

☐ 12.5. Cortes longitudinais e transversais à escala de 1/50 ou de 1/100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;

☐ 12.6. Pormenores de construção à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação e/ou ventilação e o acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;

☐ 12.7. Alçado de conjunto elucidativo da relação da cércea proposta com a dos edifícios da vizinhança, em escala adequada, quando existirem edificações adjacentes;

☐ 12.8. Pormenores de construção à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação e/ou ventilação e o acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;

☐ 12.9. Peças desenhadas sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais: vermelha para os elementos a construir; a amarela para os elementos a demolir; a preta para os elementos a manter e a azul para elementos a legalizar.

☐ **13. Plano de acessibilidades** (planta e memória descritiva):

☐ 13.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 3º do DL n.º 163/2006 de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE)

☐ 13.2. Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado do cumprimento do diploma Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, n.º 2, art.º 3º.

☐ **14. Pareceres das entidades externa acompanhados do respetivo projeto** e/ou documento **comprovativo da aprovação do projeto por parte da administração central** relativo à operação urbanística apresentada ao município (opcional):

☐ 14.1. Entidades que se devam manifestar sobre a operação urbanística, colhidos ao abrigo do artigo 13º-B do RJUE.

☐ **15. Projetos de especialidades** (opcional):

☐ 15.1. No caso de pretender proceder desde logo à sua apresentação, em conformidade com o formulário “Projetos de Especialidades”.

☐ **16. Ficha de segurança contra incêndio**, com categoria de risco reduzido, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro e Portaria 1532/2008 de 29 de dezembro, ou, **projeto de segurança contra incêndio**s, sempre que a pretensão diga respeito a uma atividade do Tipo IV "escolares" ou do Tipo V "hospitalares e lares de idosos", independentemente da categoria de risco do edifício.

☐ **17. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 17.1. _____

☐ 17.2. _____

☐ 17.3. _____

☐ 17.4. _____

TOMA CONHECIMENTO
Com a apresentação na CMFV do presente pedido de **Licença de obras**, em conformidade com o RJUE deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria nº 216-C/2008 de 3 de março.

PEDE DEFERIMENTO				
	Assinatura		Data	| - | | - |

O Técnico de Atendimento procede **à verificação do processo,** aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS			
O Técnico de Atendimento		Data	| - | | - |